



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

**Edital 01/GR/UNIR/2017**

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior em LIBRAS.

Aos vinte e oito dias do mês agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores, Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva, Prof. Élcio Aloisio Fragoso e o Prof. Fernando Simplicio dos Santos, para deliberarem sobre o recurso de **RAFAELA FELIX MENDONÇA PITWAK M. SILVA** candidata ao Concurso para professor do magistério superior em LIBRAS para o Departamento de Libras.

**Do Recurso:**

Requer revisão da nota da prova escrita

**Análise:**

Após análise dos documentos encaminhados pela candidata **RAFAELA FELIX MENDONÇA PITWAK M. SILVA**, e a análise das fichas de avaliação da prova escrita dos membros da banca examinadora, e com base no Edital 01/2017/GR/UNIR a comissão superior de concurso apontou que:

- 1- A candidata inicia seu recurso propondo uma distribuição de pontos em subitens, não prevista em edital.
- 2 - A candidata considera que os membros da banca, em alguns casos, não justificaram as notas atribuídas. Foi verificada que em todas as fichas de avaliações constam as justificativas.
- 3 – A candidata considera que as justificativas dos membros da banca foram “erradas” ao atribuírem as notas. As avaliações obedecem integralmente o que consta no edital.

**Decisão:**

Considerando a análise da ficha de avaliação da candidata e conforme o item 13.2.1 do Edital 01/2017/GR/UNIR, a Comissão decide **INDEFERIR** o pedido do candidato(a) em sua integralidade.

3 2  
Ejus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

Porto Velho, 28 de agosto de 2017.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva – Presidente

*Carlos L. F. da Silva*

Prof. Élcio Aloisio Fragoso – Membro

*Élcio A. Fragoso*

Prof. Fernando Simplicio dos Santos - Membro

*Fernando S. Santos*